



Câmara Municipal de
PALMEIRA



CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR

CNPJ nº 77.780.252/0001-05

Rua Cel. Vida, Nº 211
Centro – Palmeira/PR – CEP: 84.130-000

Expediente: segunda-feira a sexta feira
Manhã: 8h às 12h
Tarde: 13h às 17h



Sumário

SOBRE A CÂMARA	3
Histórico	3
Endereço	3
Contatos	3
Expediente	3
NOSSOS VEREADORES (legislatura 2025-2028)	4
SERVIÇOS PRESTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR	0
1. ATIVIDADE LEGISLATIVA	0
2. FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0
3. COMISSÕES	1
4. SESSÕES PLENÁRIAS	1
5. SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL)	2
6. TRIBUNA LIVRE	3
7. TV CÂMARA	3
8. SECRETARIA E RECEPÇÃO	4
9. DIÁRIO MUNICIPAL	4
10. LEIS MUNICIPAIS	4
11. TRANSPARÊNCIA	5
12. OUVIDORIA	5
13. RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS	9
14. PARLAMENTO JOVEM	9
15. BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS	9
16. PROTOCOLO EXTERNO	10
17. PROCURADORIA DA MULHER	10



Câmara Municipal de
PALMEIRA

Prezado(a) Cidadão(ã),

Esta carta tem como objetivo informar os serviços prestados pela Câmara Municipal, bem como as formas de acesso e os compromissos com a qualidade do atendimento ao público, no exercício de suas funções de legislar e fiscalizar.

Atenciosamente,

Diego Fabrício Zanetti
Presidente da Câmara Municipal de Palmeira



SOBRE A CÂMARA

Histórico

A Câmara Municipal de Palmeira foi instalada no dia 15 de fevereiro de 1870, quando Palmeira foi elevada à categoria de vila, através da lei n.º 184 de 3 de maio de 1869, em uma das dependências da Igreja Matriz, onde também funcionava a primeira escola de alfabetização, a Escola dos Padres. Houve várias mudanças de endereço, até chegar ao atual.

Endereço

Prédio principal: Rua Cel. Vida, nº 211, Centro, Palmeira-PR, CEP 84.130-000

Anexo: Rua Cel. Vida, nº 221, Centro, Palmeira-PR, CEP 84.130-000

Contatos

Telefone/WhatsApp: (42) 3252-1648/ (42) 3252-2806

E-mail: camaramunicipal@palmeira.pr.leg.br

Instagram: [camaradepalmeira](https://www.instagram.com/camaradepalmeira)

Expediente

De segunda-feira a sexta-feira:

- Manhã: 8h às 12h

- Tarde: 13h às 17h



Câmara Municipal de
PALMEIRA

NOSSOS VEREADORES (legislatura 2025-2028)



DIEGO ZANETTI



FABÍOLA MERELES



GILMAR COSTA



IRMÃO FABIANO



JOÃO SAVI



LUCAS SANTOS



ROBERTO MARQUES



SARGENTO GAIO



VANE



SERVIÇOS PRESTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR

1. ATIVIDADE LEGISLATIVA

A função de legislar consiste na elaboração, discussão e aprovação das leis que regem o município, estabelecendo normas que orientam a organização administrativa e a vida em sociedade.

Por meio dessa função, os vereadores analisam propostas, debatem projetos e deliberam sobre matérias de interesse público, garantindo que as leis municipais atendam às necessidades da população e contribuam para o desenvolvimento local.

As atividades legislativas da Câmara Municipal podem ser acompanhadas por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e TV Câmara.

2. FISCALIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

É exercida por meio do acompanhamento e controle dos atos do Poder Executivo, verificando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das leis e normas vigentes.

Por meio dessa atuação, os vereadores analisam gastos, solicitam informações, realizam questionamentos e acompanham a execução das políticas públicas, assegurando transparência, legalidade e eficiência na gestão municipal em benefício da população.

Os principais meios para acompanhar as fiscalizações realizadas são:

- Sítio Oficial da Câmara Municipal (<https://www.palmeira.pr.leg.br/>), na sessão “Notícias”;
- Conta Oficial da rede social “Instagram” (<https://www.instagram.com/camaramunicipalpalmeira/>);
- Pautas das Reuniões das Comissões, disponíveis no Sítio Oficial (<https://www.palmeira.pr.leg.br/processo-legislativo/pauta-das-reunioes-das-comissoes-permanentes>).
- Solicitação de informação por meio dos canais de comunicação:
 - Telefone/Whatsapp: (42) 3252-1648;
 - E-mail: camaramunicipal@palmeira;
 - Protocolo externo:



<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/19/aberturaProcessoExterno>

3. COMISSÕES

As comissões são órgãos internos formados por vereadores que têm a função de analisar, estudar e emitir pareceres sobre projetos e temas antes de irem ao plenário. Elas são fundamentais para dar mais qualidade técnica, organização e transparência ao processo legislativo. Atualmente, a Câmara Municipal possui as seguintes comissões permanentes:

1. Constituição de Constituição, Legislação, Justiça e Redação;
 2. Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente;
 3. Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização;
 4. Comissão de Fiscalização;
- Comissão de Urbanismo e Obras Públicas;

Também é possível a criação de comissões temporárias, para tratar de assuntos específicos e por tempo limitado. Diferente das comissões permanentes, elas são criadas quando surge uma necessidade pontual de investigação, estudo ou representação.

O principal meio para acompanhamento de suas atividades é o SAPL, no menu “Comissões”, o qual contém os dados básicos, os vereadores que as compõe, as matérias em tramitação e a data e horário de suas reuniões semanais.

Essas informações estão disponíveis por meio do Link: <https://sapl.palmeira.pr.leg.br/comissao/>

As materiais tratadas nas reuniões podem ser acompanhadas pelas pautas, disponíveis em <https://www.palmeira.pr.leg.br/processo-legislativo/pauta-das-reunioes-das-comissoes-permanentes>

4. SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões são reuniões que contam com a participação dos Vereadores. São realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Palmeira (Rua Cel. Vida, 211, Centro, Palmeira-PR) e qualquer pessoa pode assisti-las. Elas podem ser de Instalação, Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e Julgamento.

1.1. Sessões Ordinárias

São realizadas às terças-feiras, às 19 horas. Podem ser itinerantes.



1.2. Sessão de Instalação

No dia primeiro do ano subsequente à eleição municipal, às 9 horas, sob a presidência do Vereador mais idoso, e se este declinar, do Vereador mais votado dentre os presentes, a Câmara Municipal de Palmeira reunir-se-á em Sessão Solene de Instalação da Legislatura, mediante convocação publicada no Diário Oficial do Município, independentemente do número de presentes, para a posse de seus membros e, posteriormente, a do Prefeito e Vice-Prefeito.

1.3. Sessões Solenes

São convocadas pelo Presidente ou por deliberação da Câmara, para o fim específico que lhe for determinado.

1.4. Sessões Extraordinárias

São as realizadas em hora diversa da fixada para as sessões ordinárias, ou durante o recesso, mediante convocação, para apreciar matéria (s) previamente determinada (s).

1.5. Sessão de Julgamento

São as destinadas ao julgamento de agentes políticos e das contas do Poder Executivo.

As sessões também poder ser acompanhadas pela TV Câmara, ao vivo ou depois de ocorridas, por meio do link:

<https://www.youtube.com/camaramunicipaldepalmeira>

5 SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL)

Essa ferramenta permite o acesso fácil, organizado e transparente às informações do processo legislativo.

Por meio dele, qualquer pessoa pode consultar projetos de lei, requerimentos, indicações, pautas e votações, acompanhando de perto a atuação dos vereadores e as decisões da Câmara Municipal. Isso permite que o cidadão saiba o que está sendo discutido e aprovado, sem precisar comparecer presencialmente à Câmara.

Dessa forma, o SAPL fortalece a transparência pública e a participação popular, aproximando o cidadão do Poder Legislativo e facilitando o controle social das ações do município.

O SAPL está disponível por meio do link:

<https://sapl.icaraima.pr.leg.br/>



6. TRIBUNA LIVRE

É um espaço destinado ao cidadão para manifestação sobre assuntos de interesse do Município.

A tribuna permite a participação popular em assuntos de relevância para a comunidade, ou mesmo em matérias que tramitam na Casa. O instrumento é regulamentado pelo Decreto Legislativo nº 074/94.

Para fazer uso da tribuna, o cidadão deve:

- Ser representante de entidade da sociedade civil;
- Requerer por escrito;
- Especificar o assunto a ser tratado;
- Inscrever-se no protocolo da Câmara (Rua Cel. Vida, 211, Palmeira-PR) até às 19 horas do dia anterior à 1ª Sessão Ordinária do mês;
- Ter seu requerimento deferido pelo Presidente da Câmara.

A Tribuna Livre ocorre na 1ª Sessão Ordinária de cada mês, com o tempo de uso de 10 minutos, podendo ser prorrogado por mais 5 minutos.



**A TRIBUNA NÃO PODE SER UTILIZADA PARA
MANIFESTAÇÕES DE CARÁTER RELIGIOSO, POLÍTICO-
PARTIDÁRIO OU DE INTERESSE PARTICULAR.**

7. TV CÂMARA

As sessões públicas podem ser acompanhadas ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, com transmissões às terças-feiras, às 19 horas. Também são transmitidas audiências públicas, atividades do Programa Parlamento Jovem, entre outras ações da Casa Legislativa.



O canal pode ser acessado pelo seguinte link:

<https://www.youtube.com/camaramunicipaldepalmeira>

8. SECRETARIA E RECEPÇÃO

A Secretaria do Legislativo, além de auxiliar nos serviços administrativos e legislativos, presta informações ao público em geral, fornecendo acesso a documentos de interesse público, proposições e normas jurídicas.

A recepção realiza o atendimento ao público prestando informação aos visitantes quando solicitado e faz o protocolo de documentos encaminhando os ao setor competente.

Os serviços podem ser acessados apresentando-se ao endereço da Câmara Municipal, Rua. Cel. Vida, 211, Centro, Palmeira/PR, ou pelo telefone/whatsapp (42) 3252-1648.

9. DIÁRIO MUNICIPAL

O Diário Oficial oferece ao cidadão a divulgação oficial dos atos da Administração Pública, garantindo transparência e publicidade às decisões e ações do poder público.

Por meio dele, são publicados documentos como leis, decretos, portarias, nomeações, contratos e outros atos administrativos, permitindo que qualquer pessoa acompanhe de forma oficial o que está sendo realizado pelo governo municipal.

O serviço está disponível por meio do link:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

10. LEIS MUNICIPAIS

O site Leis Municipais oferece ao cidadão um acesso centralizado e gratuito às normas oficiais do município, permitindo a consulta de leis, decretos e outros atos normativos em vigor ou já revogados.

Por meio dessa plataforma, é possível pesquisar legislações por assunto, número ou data, facilitando a localização de informações de interesse público. Isso contribui para a transparência da



administração pública e garante que o cidadão conheça seus direitos e deveres, além das regras que organizam a vida no município.

O serviço pode ser acessado por meio do link:

<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/palmeira>

11. TRANSPARÊNCIA

Para a publicação ativa de informações, a Câmara Municipal utiliza dois meios integrados: o site oficial e o Portal da Transparência.

Por meio dessas plataformas são divulgadas informações institucionais, notícias, atos administrativos e dados detalhados sobre a gestão pública, como receitas, despesas, contratos e licitações. Esses canais garantem o acesso amplo e contínuo às informações de interesse coletivo. Estão disponíveis por meio dos links:

Site: <https://www.palmeira.pr.leg.br/>

Portal da Transparência: <https://palmeira.eloweb.net/portalttransparencia/20/>

12. OUVIDORIA

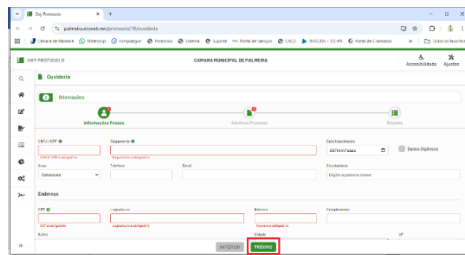
É o canal de comunicação entre o cidadão e o Poder Legislativo de Palmeira, por meio do qual qualquer pessoa pode encaminhar elogios, sugestões, críticas, reclamações e denúncias. São canais de entrada para as manifestações:

- **PORTAL ELETRÔNICO:**

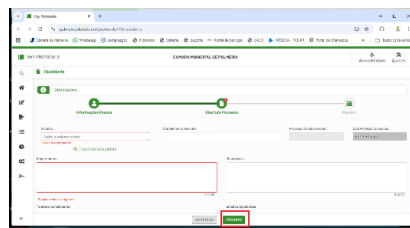
1. Acesse o link:

<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/19/ouvidoria>

2. Preencha os dados solicitados no formulário e clique no botão **“Próximo”**.

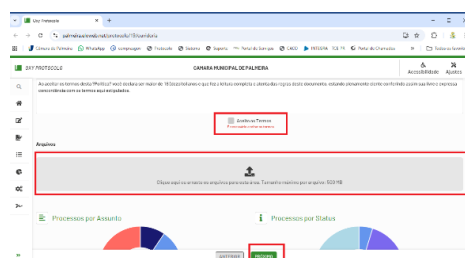


3. Preencha os campos da página a seguir:



Obs.: O campo **"Requerimento"** deve ser preenchido com o conteúdo da manifestação.

4. Também é possível anexar documentos em formato PDF, na seção **"Arquivos"**. Em seguida, clique em **"Aceito os Termos"** e depois em **"Próximo"**.



Obs.: Para prosseguir, é necessário aceitar os termos de responsabilidade.



Caso seja necessário o encaminhamento da manifestação a terceiros, será aberto novo protocolo contendo apenas o teor da manifestação, sem identificação do requerente.

São assegurados todos os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

- **Presencialmente:** na sede da Câmara Municipal (Rua Cel. Vida, 211, Centro, Palmeira/PR);
- **Telefones:** (42) 3252-1648 e (42) 3252-2806
- **Correio Eletrônico:** camaramunicipal@palmeira.pr.leg.br

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

Por meio desse serviço, qualquer pessoa pode solicitar informações públicas à Câmara Municipal, sem necessidade de apresentar motivo.

A solicitação poder ser realizada nos formatos:

Eletrônico: por meio do e-sic, conforme os passos a seguir:

1. Acesse o link: <https://palmeira.eloweb.net/portaltransparencia/20/esic>
2. Clique em "+Solicitar Informações"
3. Informe o CPF ou CNPJ;
4. Informe o e-mail;
5. Preencha os campos "Assunto" e "Descrição"
6. Escolha o canal para receber a resposta.
7. O sistema gerará um número de protocolo e senha, que permitirá o acompanhamento online, pelo mesmo link.

Físico: apresentando-se na sede da Câmara Municipal. A solicitação física será convertida em eletrônica, onde o solicitante poderá fazer o acompanhamento online também.

Em caso de indeferimento, poderá ser interposto um recurso contra a decisão.



No caso de solicitação por meio eletrônico, é necessário a abertura de uma nova solicitação informando o número do protocolo que foi indeferido, juntamente com a justificativa de interposição.

13. RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

O cidadão pode rastrear os veículos pertencentes à Câmara Municipal de Palmeira, conforme as instruções disponíveis no link a seguir:

<https://www.palmeira.pr.leg.br/transparencia/rastreamento-de-veiculo>

14. PARLAMENTO JOVEM

O Programa Parlamento Jovem, instituído pela Lei Municipal nº 3.561/2013, aproxima os jovens do Poder Legislativo, incentivando a participação cidadã. Nove estudantes são selecionados por meio de votação e avaliação, participando por um ano das atividades legislativas com apoio da Câmara.

Informações sobre o Programa podem ser solicitadas através do:

Telefone/WhatsApp: (42) 3252-1648

E-mail: parlamentojovem@palmeira.pr.leg.br

Suas atividades podem ser acompanhadas pela rede social oficial:

Instagram: camaradepalmeira

E pelo site oficial, através do link abaixo:

<https://www.palmeira.pr.leg.br/parlamento-jovem>

15. BANCO DE IDEIAS LEGISLATIVAS

É um espaço de participação popular onde qualquer pessoa pode apresentar ideais que contribuam para o município. Essas sugestões podem ser analisadas pelos vereadores e, se consideradas relevantes, podem ser transformadas em proposições legislativas, como projeto de lei ou indicações.



<https://www.palmeira.pr.leg.br/processo-legislativo/banco-de-ideias-legislativas>

16. PROTOCOLO EXTERNO

Por meio desse recurso, qualquer cidadão pode encaminhar solicitações à Câmara Municipal, como pedidos de certidões, sugestões aos vereadores e envio de ofícios. O serviço está disponível 24h por dia, de forma eletrônica, por meio do link a seguir:

<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/19/aberturaProcessoExterno>

17. PROCURADORIA DA MULHER

A Procuradoria da Mulher é um órgão da Câmara Municipal de Palmeira, criada pela Resolução nº 156, de 27 de agosto de 2023, e possui a missão de representar e defender todas as mulheres, recebendo e encaminhando denúncias de violência e discriminação, sempre respeitando o sigilo e a proteção das informações a serem tratadas, fiscalizando e acompanhando a execução de programas dos governos federal, estadual e municipal que visem à igualdade de gênero, bem como cooperar com organismos municipais, nacionais e internacionais, além de promover pesquisas e estudos sobre a questão da violência e discriminação contra a mulher, em geral.

O atendimento pode ser realizado pelos seguintes meios:

- Presencialmente, na sede da Câmara Municipal de Palmeira, localizada na Rua Cel. Vida, nº 211, centro.
- Telefone/Whatsapp: (42) 97602-2300
- E-mail: procuradoriadamulher@palmeira.pr.leg.br
- Instagram Oficial: [@procuradoriadamulherdepalmeira](https://www.instagram.com/procuradoriadamulherdepalmeira)
- Horário de atendimento:
- De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.